



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N°. 1032/2024.

**Concede férias a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora municipal **GIOVANA DALL BELLO**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE**, portadora da matrícula 9660, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2022 a 16 de novembro de 2023, a partir do dia 11 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de novembro de 2024.

**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6020 / 2024
Data da Publ.	21 / 11 / 2024
Data Saída	21 / 12 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane G. Curtarelli Soccol